PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF N° 60.398.369/0001-26 - NIRE N° 35.300.316.355
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2007.

Data, Horário e Local: 22 de maio de 2007, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, na Rua Felipe Camarão nº 500, em Santo André (SP). **Publicações:** O Aviso a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado nos dias 14, 17 e 18 de abril de 2007, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, DCI Comércio Indústria & Serviços e no jornal O Globo, e nos dias 14, 16 e 17 de abril de 2007 no jornal O Estado de São Paulo e nos dias 14, 17 e 19 de abril no jornal Diário do Grande ABC; Aviso de Convocação publicado nos dias 05, 08 e 09 de maio de 2007, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário do Grande ABC, no DCI Comércio Indústria & Serviços; o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006, publicados no dia 24 de abril de 2007, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Grande ABC, DCI Comércio Indústria & Serviços, Gazeta Mercantil e Valor Econômico. **Presença**: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto. Presentes, também, além de administradores da sociedade, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal. **Mesa**: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Joaquim Ferreira Amaro, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Augusto Carneiro de Oliveira Filho, para secretário. **Instalação**: Verificado o quorum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a leitura da seguinte ordem do dia: (1) Apreciação das contas da Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2006, e apreciação dos resultados a ele correspondentes; (2) Eleição para o Conselho de Administração, em função de renúncia formulada por membro suplente, para o período remanescente do biênio 2006/2007, sendo que, nos termos da Instrução CVM nº 282, acionistas que pretenderem a eleição pela modalidade do voto múltiplo deverão deter parcela mínima de 5% do capital votante; (3) Eleição para o Conselho Fiscal para o exercício de 2007; (4) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2007. **Deliberações**: Deliberou-se pela lavratura da presente ata de forma sumária, conforme art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Examinados e discutidos o relatório, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2006, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, bem como das propostas e resultados a eles correspondentes, foram tais documentos submetidos à votação, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com manifestação contrária do acionista AERUS e abstenção dos legalmente impedidos, sendo que o lucro líquido do referido exercício, no valor de R$ 313.576.166,76 (trezentos e treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), foi integralmente destinado a compensar parte dos prejuízos acumulados. 2. Foi procedida a eleição de membro suplente do Conselho de Administração para o período remanescente do biênio 2006/2007, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31.12.2007, em substituição ao Sr. Erno Dionizio Brentano, que apresentou renúncia, tendo sido eleita, com abstenção do acionista Petros, a Sra. **HELOÍSA CYRILLO GOMES SOLBERG**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade OAB-RJ nº 67.109 e do CPF/MF nº 821.487.087-91, com endereço na

Praia do Flamengo nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro(RJ). A conselheira ora eleita tomará posse mediante competente termo de posse e a teor do que dispõe a Lei nº 8.934/94, não está incursa em nenhum dos crimes que a impeça de exercer a atividade mercantil. 3. Em seqüência, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade para o corrente exercício, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31.12.2007, foram eleitos os senhores: os Srs. **DÉCIO MAGNO ANDRADE STOCHIERO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 733.275-SSP/DF e do CPF/MF nº 279.497.881-00, com endereço no SQS nº 311, Bloco H, apto. 404, Brasília(DF) como titular, e como sua suplente **Adriana Meirelles Guimarães Salomão**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 952.324-SSP/DF e do CPF/MF nº 260.016.836-20, com endereço no SQSW 101, Bloco A, aptº. 401, Brasília(DF); **HUMBERTO PIRES GRAULT VIANNA DE LIMA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 12.846/CORECON/RJ e do CPF/MF nº 512.243.807-20, com endereço na Rua Conde Afonso Celso nº 120, apto. 102, Jardim Botânico, Rio de Janeiro(RJ), como titular, e como seu suplente **Roberto Henrique Gremler**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 8.270.220-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 068.729.258-17, com endereço na Rua Ouvidor nº 98, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro(RJ); **JOSÉ FERRAZ FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3.496.394-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 250.616.158/91, com endereço na Rua Pedroso Alvarenga nº 1062, Conj. 187, 18º andar, São Paulo(SP), como titular, e como seu suplente **Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.330-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 077.239.118-15, com endereço na Alameda Bragança nº 332, Indaiatuba(SP); **MANOEL RODRIGUES LIMA NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10.175-9 SSP/SE e do CPF/MF nº 002.201.595-72, com endereço na Av. Barão de Maruim nº 278, apto. 1101, Centro, Aracajú(SE), como titular, e como seu suplente **João Botelho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.796.023-SSP/SP e do CPF/MF nº 583.498.718-49, com endereço na Rua Niterói nº 705, Quadra 8, Casa 10, Ribeirão Preto(SP); **MAX LEANDRO FERREIRA TAVARES**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 068.365.469 IFP/RJ e do CPF/MF nº 901.828.717-20, com endereço na Praia do Flamengo nº 66 – 18º e 19º andares – Bloco B, como titular, e como seu suplente **Celso de Souza Tchao**, bacharel em informática, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 05479727-9 e do CPF/MF nº 759.915.517-15, com endereço na Praia do Flamengo nº 66 – 18º e 19º andares – Bloco B. Foi deliberado que os conselheiros fiscais perceberão a remuneração mínima legal. 4. Fixada, à unanimidade de votos, o montante da verba global para a remuneração dos administradores, no exercício de 2007, em até R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), a qual será dividida entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma do que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias. **Documentos Arquivados**: Instrumentos de Mandato outorgados por acionistas. **Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta Ata no livro próprio, a qual, por deliberação unânime da Assembléia e com fundamento no § 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa, dos acionistas presentes e do representante do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Santo André, 22 de maio de 2007.

Joaquim Ferreira Amaro

Presidente

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Paranapanema S.A., de 22.05.07.

Augusto Carneiro de Oliveira Filho
Secretário

PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários
do Banco do Brasil

Fundação Sistel de Seguridade Social

Instituto AERUS de Seguridade Social

PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social

Silvio Tini de Araújo

Hyposwiss Banco Privado S.A.

Clariden Leu AG

BONSUCEX Participações Ltda.

José Ferraz Ferreira Filho
Representante do Conselho Fiscal
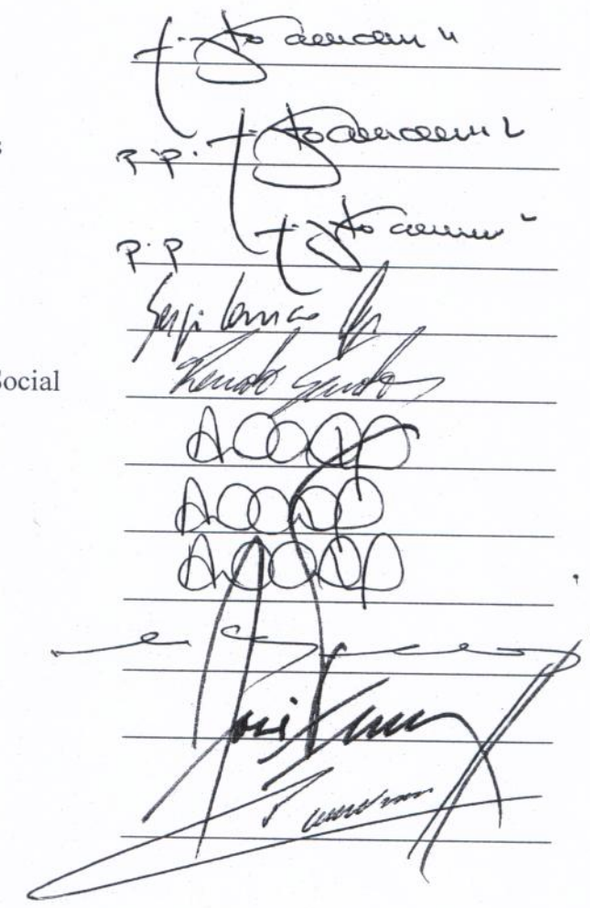
Ernst & Young Auditores Independentes S.S.